PORTARIA Nº.013/2004

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com Artigo 120 da Lei Municipal Nº.632/96 de 06 de dezembro de 1996

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo pedido por escrito 01(um) ano de licença para tratar de assunto Particular, a partir de 01 de fevereiro de 2004, referente a 02 (dois) Turnos de 20(vinte horas) aulas cada, das matriculas Nº. 4568.3-00 e 4568.3-01, a Servidora municipal Sra. Roselaine Lovatto Stubbe, portadora do RG. Nº. 4.392.397-8/PR, nomeada pela Portaria Nº. 018/85 e Decreto Nº. 455/90-F, ocupante do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura..

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de janeiro de 2004.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração